

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



Estado da Bahia

Câmara Municipal Boa Vista do Tupim

PORTARIA Nº 012/2023

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com Constituição Federal de 1988, mais precisamente em seu artigo 37, XXI e art. 3º da Lei nº 8.666/93, e.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL nº 06/2015 do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para a celebração e acompanhamento da execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres no Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear como **Fiscal de Contrato** a servidora **Nelma Silva Pereira Ramos**.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrara em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 01 de fevereiro de 2023.

JOÃO ITALMIR ALVES DE ARAGÃO
PRESIDENTE

Rua Antônio Carneiro, 31 - Centro - CEP: 46.850-000 - Fone/Fax: (75) 3326-2501 / 2504 - CNPJ 63.088.371/0001-97
Boa Vista do Tupim/BA

Praça Manoel Garrincha | 26 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
cmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AB78A3AFC5FFD827683BED6CE7CE0CA7